

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro - Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Sete de Setembro nº 139 - Centro - Afrânio - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.111.891/0001-30, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **DANILO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.198.654-00, residente e domiciliado na cidade de AFRÂNIO - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **011/2023**, publicada no dia **29/03/23**, processo administrativo nº **027/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no edital do Pregão nº **011/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em anexo como também estão na plataforma que ocorreu a licitação.

EMPRESA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 47.484.691/0001-00
ENDEREÇO: Travessa Um, 83, VRS 452, sala 02, Arroio Feliz, Feliz - RS.
REPRESENTANTE: LEONARDO MARTINY - CPF: 031.348.950-56, identidade: 2099030484
TEL.: (51) 3637-2901
E-mail: FINANCEIRO@PASSARELAFELIZ.COM.BR

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos





Prefeitura Municipal de Afrânio

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelos (as) Fiscais: **OSVALDO SILVA DA LUZ - CPF: 088.562.804-77**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Afrânio
fundo municipal de saúde

Registro de Preços Eletrônico - Pregão para Registro de Preço 011/2023

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -
Documento 47.484.691/0001-00

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	AGENDA 2023, CAPA DURA, 380 PAGINAS, COM MARCADOR DE PAGINAS, 1 DIA POR PAGINA, DIMENSÃO 15,5X11,5X1,3CM, COM CALENDÁRIOS, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES PESSOAIS, ÍNDICE TELEFÔNICO E ESPAÇO PARA ANIVERSÁRIOS.	GRAF	25 UN	R\$ 23,25	R\$ 581,25
0002	ALFINETE PARA MAPA COM CABEÇA DE POLIETILENO E PONTA DE AÇO NIQUELADO, CORES SORTIDAS, CAIXA COM 50 UNID.	ONDA	48 UN	R\$ 3,00	R\$ 144,00
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO Nº3, COR DA TINTA (AZUL, PRETA E VERMELHO) CARACTERÍSTICAS ADICIONAL ENTINTADA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE ÁGUA, TAMPÃO DE METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO, COM VALIDADE NA CAIXA.	CARBRINK	35 UN	R\$ 5,40	R\$ 189,00
0006	BALÃO LISO N. 6,5 - PACOTE COM CORES INDIVIDUAIS - 50 UNIDADES, NA COR, DIVERSAS	JOY	200 UN	R\$ 4,20	R\$ 840,00
0007	BALÃO LISO N. 7 - PACOTE COM CORES INDIVIDUAIS - 50 UNIDADES, NA COR, DIVERSAS	JOY	350 UN	R\$ 6,45	R\$ 2.257,50
0008	BALÃO LISO REDONDO N. 5 - PACOTE COM CORES INDIVIDUAIS - 50 UNIDADES, NA COR, DIVERSAS	JOY	180 UN	R\$ 4,20	R\$ 756,00
0018	BORRACHA, BRANCA, TIPO PONTEIRA, PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS.	ONDA	180 UN	R\$ 0,18	R\$ 32,40
0020	BROCHE - MINI ALFINETE DE SEGURANÇA 19MM X 4MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	BLASSED	170 UN	R\$ 6,00	R\$ 1.020,00
0031	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA MÉDIA DE 1,2 MM, CORPO HEXAGONAL, TUBO CILINDRICO SEXTAVADO TRANSPARENTE INCOLOR, COM ESTABILIZADOR DE PRESSÃO LATERAL, TINTA VERMELHA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO E GARANTIA DE TROCA SEM PRAZO ESTABELECIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	COMPACTOR	45 UN	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00
0044	COLA BRANCA LÍQUIDA À BASE DE PVA, ATÓXICA PARA USO EM PAPEL, TECIDO, ARTESANATO, EMBALAGEM, FRASCO PLÁSTICO COM 90 G, COM BICO ECONOMIZADOR.	ZT	220 UN	R\$ 2,18	R\$ 479,60
0048	EVA - EMBORRACHADO LISO 2MM DIMENSÃO 600X400X2MM DIVERSAS CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, LILÁS, PINK, VERDE CANA, VERDE ESCURO E AZUL).	HAITI	460 UN	R\$ 2,04	R\$ 938,40
0053	EVA COM GLITTER - DIMENSÃO 600X400X2MM DIVERSAS CORES (AMARELO, VERMELHO, VERDE, BRANCO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, LILÁS, PINK, VERDE CANA, VERDE ESCURO E AZUL).	HAITI	620 UN	R\$ 4,20	R\$ 2.604,00
0061	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX INDUSTRIALIZADO.	CARBRINK	38 UN	R\$ 1,13	R\$ 42,94
0065	FITA ADESIVA MARROM EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES LARGURA MÍNIMA DE 45MM E MÁXIMA DE 48MM X 45M COMPRIMENTO, EMBALAGEM: UNIDADE SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO.	FIX	340 UN	R\$ 3,60	R\$ 1.224,00
0066	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TAMANHO 45MMX45M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	FIX	720 UN	R\$ 3,60	R\$ 2.592,00



0079	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO, TIPO COMUM, PINTURA EPOXI (LÍQUIDA), APOIO DA BASE EM POLIETILENO E COBERTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE DE CARGA DE MEIO PENTE DE GRAMPOS 26/6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2.	ONDA	48 UN	R\$ 13,05	R\$ 626,40
0083	GRAMPOS ENCADERNADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO PRETO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS PARA ATÉ 200 FOLHAS, MEDIDAS: 19,5 X 10 CM PACOTE C/ 50 UND.	HELOMAX	30 UN	R\$ 8,85	R\$ 265,50
0087	LÁPIS DE ESCRIVER GRAFITE NA COR PRETO Nº 2, CORPO ARREDONDADO REVESTIDO DE MADEIRA, COM AS DIMENSÕES DE (A X L X P): 17,00X 1,00 X 1,00 CM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MULTICOLOR	36 UN	R\$ 4,50	R\$ 171,00
0089	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS 298X203 MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 56 G/M².	SD	260 UN	R\$ 12,00	R\$ 3.120,00
0095	MOLHADOR DE DEDOS, EM PASTA, LIGEIRAMENTE PERFUMADO, PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, EMBALAGEM COM 12 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	CARBRINK	18 UN	R\$ 2,03	R\$ 36,54
0101	PAPEL CREPOM, 48CM X 2 METROS EM DIVERSAS CORES.	NOVAPRINT	380 UN	R\$ 1,13	R\$ 429,10
0125	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO CAPACIDADE PARA 100 PLÁSTICOS, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO COM PLÁSTICO, 240MM X 330MM.	ACPP	63 UN	R\$ 22,50	R\$ 1.530,00
0126	PERCEVEJO, LATONADO, DOURADO, EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	KAZ	36 UN	R\$ 3,76	R\$ 142,88
0127	PERFURADOR PARA 2 FUROS METÁLICO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 10,7CM X 7,3CM X 8,8CM, EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, FOSFATIZADA, PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS PERFURADORES EM AÇO NORMA SAE 1112, COM OXIDAÇÃO PRETA, MOLAS EM AÇO NORMA SAE 1085/70, ZINCADA E DESIDROGENIZADA, PINO TRANSVERSAL NORMA SAE 1010/20 ZINCADO RESISTENTE, APOIO DA BASE EM POLIETILENO	IDEA	16 UN	R\$ 15,00	R\$ 270,00
0129	PILHA ALCALINA, AAA, TENSÃO NOMINAL 1.5V, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	ELUX	260 UN	R\$ 5,00	R\$ 1.560,00
0131	PILHA TIPO BATERIA 9 V.	IDEA	60 UN	R\$ 3,00	R\$ 260,00
0137	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR, PRETA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS.	MASTER	80 UN	R\$ 2,06	R\$ 164,80
0138	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR, AZUL, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS.	MASTER	80 UN	R\$ 2,06	R\$ 164,80
0139	PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, COR, VERMELHA, PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS.	MASTER	80 UN	R\$ 2,06	R\$ 164,80
0140	PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE GROSSA PRÁTICA E SEGURA, IDEAL PARA PAPEL, PLÁSTICO, MADEIRA, CERÂMICA E ALGUNS METAIS PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO PARA DIMINUIR O RISCO DE QUEIMADURAS SECAGEM EM 60 SEGUNDOS CARACTERÍSTICAS: PARA APLICAR COLA SILICONE, BIVOLT 110 / 220 VOLTS, 15 WATTS, DIMENSÕES APROX. (ALT. X LARG. X COMP.): 5 X 17 X 25 CM (EMBALAGEM)	FUTURO	15 UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00

[Assinatura]



0144	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE EM MATERIAL DE POLIESTIRENO CRISTAL OU CORES DIVERSAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TRIO PORTACANETA / CLIPS / LEMBRETE DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 228 X 65 X 90MM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 140G	MAXCRIL	16 UN	R\$ 11,85	R\$ 189,60
0146	TESOURA GRANDE, EMAÇO INOX, 8 (OITO) POLEGADAS, PRÓPRIA PARA CUTELARIA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RIO	32 UN	R\$ 5,25	R\$ 168,00
0149	TINTA, PARA CARIMBO, COM BASE DE ÁGUA, NA COR PRETO. EMBALAGEM COM 40 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	JAPAN STAMP	48 UN	R\$ 3,75	R\$ 180,00
0152	TNT, TECIDO NÃO TEXTURIZADO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, ANTIESTÁTICO, HIDROREPELENTE, COM 1,4M DE LARGURA, CORES VARIADAS	SB	550 UN	R\$ 1,43	R\$ 786,50
Total					R\$ 25.786,31

Vandelmar Nogueira da Silva

Pregoeiro

DANILLO DE LIMA RODRIGUES

Autoridade Competente

